



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 14.094/2025

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 005/2025 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 005/2025 instaurado através da Portaria nº. 13.892/2025 a fim de apurar conduta dos servidores públicos municipais C. G. N., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo, e E. I. S., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 06 de outubro de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal